



Prefeitura Municipal de Marliéria

Praça JK, 106 • Centro • CEP 35185-000 • Marliéria • MG

(31) 3844 1160 • 3844 1177 • 3844 1188

E-mail: marlieria@marlieria.mg.gov.br

CNPJ: 16.796.872/0001-48



LEI Nº. 929/2010

“Dispõe sobre inclusão de novas ações no Plano Plurianual de Ação Governamental Compromisso e Mudança e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA aprovou e, eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica incluído as seguintes ações na Lei 919/2009 - Plano Plurianual de Ação Governamental Compromisso e Mudança do Município de Marliéria, para o quadriênio de 2010/2013:

Ação	Descrição
23.695.0136.2101	Contribuição a Agência de Desenvolvimento Turístico da Mata Atlântica de MG


Custo da Ação	
Exercício Financeiro de 2010	11.000,00
Exercício Financeiro de 2011	12.000,00
Exercício Financeiro de 2012	12.000,00
Exercício Financeiro de 2013	12.000,00

TOTAL.....R\$
47.000,00

(Quarenta e Sete Mil Reais)

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de fevereiro de 2010.

Marliéria, 15 de março de 2010.


Waldemar Nunes de Sousa -
Prefeito do Município

